



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.040.648/0001-54

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº. 001/2026

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1791/2026

Em: 07/04/2026


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO

Diretora Geral

Portaria 05/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

**VEREADORES
E
PRESIDENTE DA CÂMARA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,

06/04/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.040.648/0001-54

MENSAGEM

SENHORES VEREADORES

O Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, localizado na Rua Luiz Prolo, nº 94, Bairro Costa Rica, é uma entidade sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, constituída sob a forma de Associação Privada.

Com funcionamento regular, o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul não remunera os membros da sua diretoria e respeita o que exige a legislação vigente quanto à idoneidade dos seus membros e à sua não remuneração, sendo vedada a distribuição sob forma de lucros ou qualquer outra forma.


A entidade tem por finalidade principal a defesa de direitos sociais, atuando no desenvolvimento físico, mental e espiritual de crianças e adolescentes. Além disso, promove atividades ligadas à cultura, arte, ensino de música, serviços de assistência social, entre outras ações voltadas para o bem-estar da comunidade e a formação cidadã de seus participantes.

Por fim, informamos que a Associação em comento encontra-se legalmente constituída, com Estatuto próprio e Diretoria Empossada, a teor do que se denota pela documentação anexa, incluindo seu comprovante de inscrição no CNPJ (nº 32.133.841/0028-83), ativo desde 13 de fevereiro de 2026.


Com ênfase nesta orientação, solicito aos senhores vereadores a aprovação do referido projeto.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2026.


Alencar José Luchtemberg
Vereador


Anezio Nazario
Vereador


Jose Danillo Locks
Vereador


Cirineu Bonetti
Vereador


José Ivonei Boger
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.040.648/0001-54

Nilson Jose Formai
Nilson Jose Formai
Vereador

Renato Fritzen
Renato Fritzen
Vereador

Odenir Vieira
Odenir Vieira
Vereador

Yago de Pontes Maciel da Silva
Yago de Pontes Maciel da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.040.648/0001-54

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 001/2026
MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL


SÚMULA: Declara de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

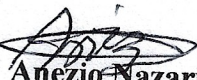
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

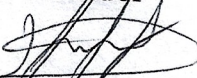
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Clube de Desbravadores e Aventureiros Sul 1, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 06 de abril de 2026.


Alencar Jose Luchtemberg
Vereador



Anezio Nazario
Vereador


Jose Danilo Locks
Vereador

Nilson Jose Formaio
Vereador


Cirineu Bonetti
Vereador

José Ivonei Boger
Vereador


Odenir Vieira
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.040.648/0001-54

**Renato Fritzen
Vereador**

**Yago de Pontes Maciel da Silva
Vereador**